



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19/2022 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO**

Recebido em: ____/____/____

VISTO

“Dá nome a Areninha que indica e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Júlio Ribeiro dos Santos** a Areninha a ser construída na localidade de Bom Princípio, neste município de Morrinhos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Havendo necessidade de denominar a Areninha a ser construída na localidade de Bom Princípio, não poderíamos deixar de lembrar o nome do Sr. **Júlio Ribeiro dos Santos** “IN MEMORIAN”.

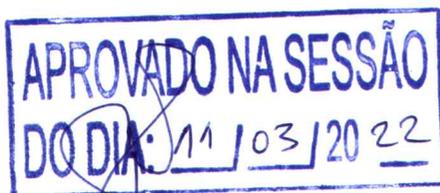
Júlio Ribeiro dos Santos nasceu em 19 de fevereiro de 1942, se casou com Luzia Conceição Ribeiro com quem teve quatorze filhos. Chegou a este lugar (Bom princípio) no ano de 1978 onde viveu até seu último dia de vida em 17 de dezembro de 2011.

Além de agricultor, foi também pedreiro e carpinteiro de profissão, inclusive construiu sozinho sua própria casa, mas Júlio Ribeiro ficou conhecido popularmente devido ao dom especial da poesia e cantoria, onde foi grande colaborador para a arte e cultura deste município.

Portanto, foi uma pessoa querida, talentosa e seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado, para ser lembrado por todas as gerações, como exemplo de cidadão digno e honrado que foi.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 07 dias do mês de março de 2022.



Naftali Nerí Gomes
NAFTALI NERÍ GOMES
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO**
Recebido em: 07/03/22
VISTO

